



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 6º

TERMO ADITIVO 1º TA AO CV. 187/2023

GECONT/CONTRAT

1º TERMO ADITIVO

ao Convênio nº. 187/2023, firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº. 21.154.554/0001-13, neste ato representado pelo Juiz Auxiliar da Presidência, MARCELO RODRIGUES FIORAVANTE, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria TJMG nº. 6.626/PR/2024, de 04 de julho de 2024, e o **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG**, CNPJ nº. 18.401.059/0001-57, representado por seu Prefeito, LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO, acordam em alterar as Cláusulas Primeira e Sexta do Convênio firmado em **07.08.2023**, que tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando ao fornecimento, pelo **MUNICÍPIO**, de cota de combustível para abastecimento de veículo que atende ao Comissariado da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de João Monlevade/MG, permanecendo inalteradas as demais disposições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de **vigência**, previsto na Cláusula Sexta do Convênio, fica prorrogado de **22.10.2024 até 21.10.2025**, conforme justificativas técnicas apresentadas pela área gestora no **Ofício nº 33628 / 2024 - TJMG 1ª/JML - COMARCA/JML - Direção do Foro**, evento nº. 19586017 do Processo SEI nº. 0111206-45.2024.8.13.0000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme **DESPACHO TJMG/COTRANS Nº 19660288 / 2024**, evento nº 19660288 do Processo SEI nº 0111206-45.2024.8.13.0000, altera-se o subitem 1.1 da Cláusula Primeira do Convênio, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA (...)

1.1. O veículo que atende a Comarca de João Monlevade/MG é o Honda/Fit DX MT, placa RFK3B18, ano/modelo 2020/2020, Chassi 93HGK5720LZ116978 e Renavam 01236145221."

E, por estarem assim ajustados, assinam os partícipes o presente Instrumento eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte,

PELO TRIBUNAL:

MARCELO RODRIGUES FIORAVANTE
Juiz Auxiliar da Presidência

ESTEVÃO JOSÉ DAMAZO
Juiz Diretor do Foro

PELO MUNICÍPIO:

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito

Gestor: Juiz(iza) de Direito Diretor(a) do Foro
CSDC/LRL



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues Fioravante, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 24/07/2024, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Laercio José Ribeiro, Prefeito(a) Municipal**, em 24/07/2024, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Alves, Juiz(a) de Direito**, em 24/07/2024, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19609989** e o código CRC **4EBFEA73**.